SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, ainda, conforme Portaria nº 0200/2015 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/05/2015 e;

Considerando parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, contido nos autos do Processo Administrativo nº 03.366-16, datado de 27/12/2016.

RESOLVE

Nomear LENY CELIA SIMPLICIO DE SANTANA, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2 (Zona Urbana), lotando-a na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0042/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.182-19, datado de 01/02/2019;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES SOUSA DA COSTA, mat. 12955, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0049/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções, nos respectivos órgãos de origem, as servidoras PATRÍCIA CHAVES BERNARDO DE ALCÂNTARA, mat. 3535 ocupante do cargo efetivo de Professor

de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura e **ELIANE FARIAS ANANIAS**, funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande — PB, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0050/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal PATRÍCIA CHAVES BERNARDO DE ALCÂNTARA, mat. 3535, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, KALINA GIOCONDA MATOS DE SOUTO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0051/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Esperança - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal ELISANDRA DOS SANTOS SILVA, mat. 24869, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, RAIANNA DE FARIAS COSTA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0052/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal MARIA DO SOCORRO PEREIRA, mat. 12411 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, EDSON PEREIRA DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 0053/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, constante do Processo nº 02.559-18 de 01/10/2018.

RESOLVE

Retificar para 1M, a Progressão Vertical concedida através da portaria nº 0347/2018, de 25 de setembro de 2018, à servidora MARTA JORDANNA QUEIROZ OURIQUES, mat. 24758, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0054/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015 de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Exonerar RADAMÉS CORDEIRO DE MORAIS, mat. 26105, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente dos Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo GR2, da Diretoria de Rede Básica, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0055/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015 de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear ROSÂNGELA APARECIDA GUSMÃO DA NÓBREGA, mat. 7828, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente dos Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo GR2, da Diretoria de Rede Básica, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0056/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 — Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, de acordo com solicitação contida no Processo n°. 00.268-19, datado de 08/02/2019;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de Agente de Serviços Gerais, ocupado pelo (a) servidor (a) JÚLIO PEREIRA DA SILVA, mat. 20005, lotado (a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0057/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO, mat. 20846, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Licitações, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração, Símbolo SM1, durante o período de gozo de férias do seu titular, a contar do dia 07 de março até 05 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) ANA FERNANDES DE ABRANTES SOUZA, mat. 9716, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava a disposição do Prefeitura Municipal de Sousa - PB, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0063/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

RESOLVE

Nomear ARNALDO PEREIRA DE LIMA, representante dos Servidores Inativos da Câmara Municipal de Campina Grande, para compor o CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, mandato correspondente ao biênio 2019/2020, retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0064/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 115, § 3°, XVIII da Lei Orgânica do Município e Art. 98 da Lei Municipal n° 2.378/92;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo elencados, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, durante o quadriênio 2018/2022, colocando-os à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema - SINTAB, COM ÔNUS para este Município.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	
3516	Franklyn Barbosa de Brito	Professor de Educação Básica 3	SEDUC	
16735	Maria Amélia Ramalho Pereira	Professor de Educação Básica 2	SEDUC	

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0065/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) ROBERTO BARBOSA, mat. 2094, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Munícipio, que se encontrava a disposição do Senado Federal, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0066/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício nº 014/2019-DP-AMDE;

RESOLVE

Colocar à disposição AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, o(a) servidor(a) ADRIANA MELO GAIÃO PEREIRA, mat. 20229, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2019.

miso () () ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.13.002/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo N° 03 ao Contrato N° 2.13.002/2016. **PARTES**: Secretaria Municipal de Esporte,

Juventude e Lazer e **ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI – ME. VALOR**: O VALOR do
CONTRATO N° 2.13.002/2016 fica acrescido em R\$ 293.249,04
(duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e
quatro centavos). **PRAZO**: O PRAZO do CONTRATO N°
2.13.002/2016 fica prorrogado por 15 (quinze) meses, a partir da
assinatura do presente Termo Aditivo. **LICITAÇÃO**:
CONCORRÊNCIA N° 2.13.001/2015. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI
FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Teles
de Albuquerque Viana e Joseilton Gomes de Souto Junior. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de fevereiro de 2019.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.09.004/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planeamento e ADRIANA MACHADO PIMENTEL DE **OLIVEIRA** EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ELABORAÇÃO DE PESOUISA ARQUEOLÓGICA PARA ÁREA DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS(ÁREA DE INLUÊNCIA DIRETA). PARA ATENDER Α SECRETARIA PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 07 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93, alterações. **FUNCIONAL** suas PROGRAMÁTICA: 16.482.1023.2054/3390.30/1001/1510. SIGNATÁRIOS: Geraldo Nobre Cavalcanti e Adriana Machado Pimentel de Oliveira. DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande — PB (SSMCG - PB), torna público que realizará Processo Seletivo para as vagas remanescentes do Programa de Residência Médica em Pediatria e Neonatologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Pediatria e Neonatologia, com ingresso no ano de 2019, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) /SESu/Ministério da Educação, será regido por este Edital e executado pela COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA SSMCG PB.
- 1.2 Serão oferecidas vagas de acesso direto para médicos graduados em Curso de Medicina reconhecido e credenciado pelo Ministério de Educação exceto o Programa de Neonatologia que precisa ter graduação em Pediatria.

1.3 A Seleção dos candidatos será realizada em etapa única, de caráter classificatório, composta de: a) prova escrita (descritiva) sobre tema de cada Programa específico.

DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 2.1 A Residência Médica é um curso de pós-graduação *lato sensu*, regulamentado pelo Decreto no 80.281, de 05/09/77, e pela Lei 6.932, de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM.
- 2.2 Os programas de treinamento em serviço serão cumpridos em regime de dedicação exclusiva, em tempo integral e plantões, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.
- 2.3 Aos residentes aprovados e regularmente matriculados será paga a bolsa auxílio pelo Ministério da Educação no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
- 2.4 O Programa terá início em 01 (primeiro) de abril de 2019.

3. DAS VAGAS

3.1 No quadro a seguir constam as informações referentes aos programas, o número de vagas ofertadas neste certame, a duração dos cursos e as instituições executoras e formadoras.

3.2

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Pediatria	04	03 anos	Secretaria de Saúde de Município Campina Grande PB	Rua:Assis Chateaubriand S/N, Liberdade, Campina Grande PB
Neonatologia	02	02 anos	Secretaria de Saúde de Município Campina Grande PB	Rua:Assis Chateaubriand S/N, Liberdade, Campina Grande PB

4. DAS PROVAS

PEDIATRIA

- **4.1**. O Processo seletivo será realizado em uma única fase, que consistirá de Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório;
- **4.2** A Prova Escrita consistirá de uma dissertação do tema sorteado, a partir dos assuntos abaixo:
- 1) Dengue
- 2) Pneumonia
- 3) Asma
- 4) Aleitamento Materno
- 5) Sífilis Neonatal
- 6) Imunização
- 7) Triagem Neonatal
- 8) GNDA
- 9) Anemia Falciforme
- 10) Infecção Urinária

NEONATOLOGIA

- 1) Sepse neonatal,
- 2) Icterícia neonatal
- 3) Distúrbios respiratórios no RN
- 4) Distúrbios metabólicos e ácido-básicos
- 5) Nutrição parenteral e enteral no RN.

5. DA INSCRIÇÃO

- **5.1** O período de inscrições será entre **13,14 e 15 de março de 2019,** a ser realizada de forma presencial na COREME da SSMCG/PB, com sede no Hospital da Criança e Adolescente, na Av. Mal. Floriano Peixoto, n° 992, Centenário, Campina Grande PB, no horário das 13h ás 17h.
- ${f 5.2}$ O Candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na COREME.
- **5.3** Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação e diploma de Medicina, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.
- **5.4** Será cobrado o valor de R\$200,00 (duzentos reais), no ato da inscrição.
- **5.5** A inscrição do candidato implicara a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- **5.6** Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- **5.7** Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros.
- $\bf 5.8$ Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (Ordens, Conselhos e outros);
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto; e
- f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão publico que, por Lei Federal, tenham validade como identidade.
- 5.9 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

6. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato devidamente inscrito deverá consultar sobre a validação de sua inscrição na COREME, no endereço acima citado ou por telefone através do numero (83) 3344-3900, no horário entre 13h e 17h.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O julgamento do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade da Comissão do Processo de Seleção, designada para este fim.

- 7.2 A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
- 1. Taís Dantas Andrade
- 2. Maria Jeanette de Oliveira Silveira
- 3. Semyramis Lira Dantas.
- **7.3** A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

8. LOCAL DAS PROVAS

Sociedade Médica de Campina Grande – PB, localizado na rua Dr. Severino Cruz, 479 – Centro.

9. PRAZOS

9.1 O cronograma de execução será:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	
Publicação do Edital	11 de março de 2019	
Período de Inscrição	13 á 15 de março de 2019	
Aplicação da prova teórica	18 de março de 2019 ás 13h.	
Divulgação dos Resultados	21 de março de 2019	
Matrícula	22 de março de 2019 das 13h ás 17h.	
Início das Atividades	01 de abril de 2019	

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **9.2** O Resultado Final deste Processo Seletivo Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos.
- **9.3** A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos, obedecendo ao número de vagas disponível para a residência em que concorrem.
- **9.4** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 9.5 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:
 - 9.3.1 a) idade mais avançada;
 - 9.3.2 b) maior tempo de Experiência Profissional.

10. MATRÍCULA

10.1 A efetivação da matrícula ocorrerá mediante assinatura de Termo de Compromisso e apresentação dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título eleitoral (exceto estrangeiros), comprovante de residência, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, carteira e trabalho e previdência social, atestado de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiro), comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros), diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão do curso, carteira profissional do CRM ou protocolo de solicitação, e comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais (apólice), que deverá ser mantido por todo o período de duração do Programa de Residência Médica e 2 fotografias atualizadas (3X4) que deverão ser entregues no dia da matricula.

O residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica convocado para o Serviço Militar, poderá requerer, mediante preenchimento e entrega de formulário próprio da COREME, a reserva da vaga pelo período de um ano, conforme normativa.

Campina Grande, 07 de março de 2019.

LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS
Coordenadora da COREME-SMS-PMCG

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2.14.002/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, considerando o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; CONSIDERANDO, que a aquisição peças para manutenção da Patrol G930, as quais devem ser adquiridas junto ao fornecedor empresa **GOTEMBURGO** VEÍCULOS considerando, que existe declaração de exclusividade da empresa Volvo Brasil Veículos Ltda, instruindo o presente procedimento, devidamente registrada; considerando, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 006/2019/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por inexigibilidade, rATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, oriundo do processo de inexigibilidade n° 2.14.002/2019 com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9102/2019, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Gotemburgo Veículos Ltda. CNPJ sob o nº 02.233.622/0021-39, com valor total de R\$ 7.165,32 (Sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 06 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

ESCOLA PROFESSORA FRANCISCA ZENA BRASILEIRO

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da **Escola Municipal Professora Francisca Zena Brasileiro,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscritas na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear os servidores Edilane Simplicio do Nascimento, Matrícula: 20288; Amanda Macely P.B Cacho,

Matrícula: 20050; José Romero Bezerra de Medeiros Matrícula: 10324, lotados na Secretária de Educação, para comporem a COMISSÃO de RECEBIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) deste estabelecimento de ensino.

ARTIGO 2º- O prazo de validade da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) será de 01 (um) ano a contar do dia 07/03/2019.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Campina Grande / PB, 07 de Março de 2019.

MARIA ANDREZA CASSIMIRO RAMOS

Matrícula - 14600 Gestora Escolar

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais delimitadas pelo Decreto n° 2.948, de junho de 2001 (Regimento Interno da STTP), HOMOLOGA a decisão do Relatório Final da Comissão de Sindicância, do procedimento administrativo n° 001/2018, sob o Rito Sumário, instituída pela Portaria n° 046/STTP/CG/PB, nos termos do artigo 151, 152, do inciso I do artigo 120, do inciso I do artigo 130 e do artigo 132 do Estatuto dos Servidores Municipais da Cidade de Campina Grande-PB, Lei 2.378, decorrente da constatação de saída antecipada do expediente sem autorização da chefia imediata, e após análise do mesmo, declara-se favorável a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA.

Campina Grande - PB, em 08 de março de 2019.

FELIX ARAÚJO NETO Superintendente da STTP

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais,

RESOLVE

 $\bf Art.~1^o$ - Nomear os membros da Comissão Organizadora da 8^a Conferência Municipal de Saúde de Campina Grande/2019:

SEGMENTO USUÁRIOS:

Carlos André de Alcântara Lima (ACI) Joseilton Brito de Freitas (GAV)-**Coordenador Geral** José Mota de Oliveira Filho (OMEBE) José Romualdo Marques Figueiredo (AAPI-CG) Maria Gorete Modesto Conserva Lima (CASH) Yuzianni Rebeca de Melo Sales Marmoud Coury (0AB)

SEGMENTO TRABALHADORES:

Glaucineth Cavalcante de Albuquerque Lima (CRESS)-1º Secretária Lizziane Aparecida Silva Macedo (ASPEN/PSF-CG)- 2º Relatora Luzia Angela Soares de Carvalho (CREFITO)-1º Relatora

SEGMENTO GESTÃO E PRESTADORES:

Eurivaldo de Araújo (SMS-CG)-**Coordenador Adjunto** Luzia Maria Marinho Leite Pinto (SMS-CG) Berenice Ferreira Ramos (UFCG)-**2º Secretária**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de março de 2019.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande

PORTARIA INTERNA Nº 008, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002:

RESOLVE

Art. 1° - A pedido do profissional ÍTALO CÉSAR DA SILVA SIQUEIRA, de CPF n° 031.110.224-71, desligar da função de Médico Clínico Geral, com regimento de contratação por excepcional interesse público, da Rede Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16109/2019/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Manoel Esperidião Sobrinho (Radar Tecnologia). Objeto: Locação de software de transparência pública - licença e uso do portal institucional do município, integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal e demais sistemas). funções básicas: transparência fiscal, acesso à informação, canal do cidadão, e-sic e consulta de multas. Valor Global: R\$ 17.400,00. Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº. 16197/2019/Fms/Sms - Lei Nº **Funcional** 10.302.1010.2104. Programática: Elemento da Despesa: 3390.40. Fontes de Recursos: 1211. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Joelma da Silva Aquino.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16121/2019/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg e Drogafonte Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas dos CAPS, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (Ubsf'S) do município de Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 815.735,00. Prazo Contratual: Até 31/08/2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial N°. 16618/2018/Sms/Pmcg — Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2102 e 10.303.1011.2105. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Fernanda Longa Fonte.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16123/2019/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Elevadores Super Ltda Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal simples (só mão de obra), em um elevador, marca wollk: 03 (três) paradas, até 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 6.500,00. Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação n°. 16268/2019/Fms/Sms - Lei n° 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 1211. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto eMarcos Pereira Tomaz.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16278/2019/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg e Clinutri Ltda. Objeto: Aquisição de "nutrição parenteral" para atender as demandas dos hospitais: Hospital Pedro I; Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea E Hospital da Criança e do Adolescente do município de Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 475.500,00. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial N°. 16724/2018/Sms/Pmcg — Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Paula Simone Chaves Pacheco.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16279/2019/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de: "leites e fórmulas alimentares" para atender as unidades: ISEA; Pedro I; Hospital da Criança; Dr. Edgley; SAE e Demandas Judiciais. Valor Global: R\$ 1.170.855,00. Prazo Contratual: 31 (trinta e um) de agosto de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n°. 16661/2018/Sms/Pmcg — Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104, 10.303.1011.2106 e 10.305.1012.2107

Elemento da Despesa: 3390.30 e 3390.32. Fontes de Recursos: 1214 e 1211. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16281/2019/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg e Comércio Varejista de Produtos Nutricionais e Cuidados Médicos Hospitalares Ltda — Me (Nutri Care Lar). Objeto: Aquisição de: "leites e fórmulas alimentares" para atender as unidades: ISEA; Pedro I; Hospital da Criança; Dr. Edgley; SAE e Demandas Judiciais. Valor Global: R\$ 78.595,00. Prazo Contratual: 31 (trinta e um) de agosto de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n°. 16661/2018/Sms/Pmcg — Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104, 10.303.1011.2106 e 10.305.1012.2107 Elemento da Despesa: 3390.30 e 3390.32. Fontes de Recursos: 1214 e 1211. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Bruna Vaneska de Brito Costa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16282/2019/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg e Health Nutrição Hospitalar Eireli - Epp. Objeto: Aquisição de: "leites e fórmulas alimentares" para atender as unidades: ISEA; Pedro I; Hospital da Criança; Dr. Edgley; SAE e Demandas Judiciais. Valor Global: R\$ 285.818,00. Prazo Contratual: 31 (trinta e um) de agosto de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16661/2018/Sms/Pmcg — Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104, 10.303.1011.2106 e 10.305.1012.2107 Elemento da Despesa: 3390.30 e 3390.32. Fontes de Recursos: 1214 e 1211. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Isabella Rolim de Brito.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 16246/2019/Sms/Pmcg, publicado no Semanário Oficial nº 2.612 — Campina Grande, 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, p. 51, ONDE SE LÊ: Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de serviço. LEIA-SE: Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 16247/2019/Sms/Pmcg, publicado no Semanário Oficial nº 2.612 — Campina Grande, 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, p. 52, ONDE SE LÊ: Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de serviço. LEIA-SE: Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento ás determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Maxswela Raiana Silva Cândido, CPF 115.134.444-33; Maria do Socorro da Conceição, CPF 042.184.744-19; Lenilson Tomé da Silva, Matrícula Nº 20.226, lotados na Secretária de Educação, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** (**PNAE**). será de 01 (um) ano, a contar do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2019.

Cláudia Nunes de Sousa Ferreira

Matrícula: 14466 Gestora Escolar

ESCOLA MUNICIPAL AGEU GENUÍNO DA SILVA

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal Ageu Genuíno da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento ás determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Sandra dos Santos Silva Nóbrega, CPF 049.265.074-80; Maria das Neves Gouveia da Silva, Matricula Nº 8541; Maria Lucia Sousa Santos, Matrícula Nº 20298, lotados na Secretária de Educação, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2019.

Cláudia Nunes de Sousa Ferreira

Matrícula: 14466 Gestora Escolar

COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE – COMEA

RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (FEVEREIRO/2019)

N° DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	N° DA LICENÇA
1424/18	L.O	SARAIVAS SERVIÇOS DE RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E EVENTOS	RUA. ANTÔNIO JOAQUIM PEQUENO, 198 - UNIVERSITÁRIO	04/02/19	007/19
1471/18	L.O	FERNANDO MARQUES DA SILVA	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E ÁGUA MINERAL	RUA FLORIPEDES COUTINHO, 403 - BODOCONGÓ	13/02/19	008/19
1479/18	L.P	WANDERLEY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMINIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR	RUA CLAVACIO RODRIGUES VIANA – LOTEAMENTO PORTAL SUDOESTE – QUADRA 31 – TRÊS IRMÂS	01/02/19	004/19
1490/18	L.O	JOELMA DIOMEDES DA SILVA GOMES	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	RUA.PEDRO LEAL,750 – LIBERDADE	28/02/19	009/19
1492/18	L.P	JJ GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES	LOTEAMENTO ALUÍSIO CAMPOS II	01/02/18	005/19
1502/19	L.O	CR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI - EPP	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO	RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, 255 – JARDIM TAVARES	01/02/19	006/19
1509/19	A.A	MÁRCIO DA COSTA LIMA	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, S/N – PRESIDENTE MÉDICI	21/02/19	007/19
1510/19	A.A	JOSÉ OSIRES VILAR RODRIGUES	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES	RUA DINAMÉRICA CORREIA, S/N – SANTA ROSA	19/02/19	006/19

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com



ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB